



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 10 de dezembro de 2024
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

66^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

1^a PARTE	Reunião de Trabalho
2^a PARTE	Indicação de autoridade
3^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Inclusão de relatórios (MSF nºs 58 a 60; e 64 a 68) (09/12/2024 14:41)
2. Inclusão do quadro de emendas LDO; da MSF 72/2024 e do PL 1303/2022. (09/12/2024 16:06)
3. Inclusão de relatório (MSF 63/2024) (09/12/2024 16:42)
4. Inclusão de relatório (MSF 69/2024) (09/12/2024 17:52)
5. Inclusão de relatório (MSF 70/2024) (10/12/2024 08:30)
6. Inclusão de relatório (MSF 72/2024) (10/12/2024 08:52)

1ª PARTE

Reunião de Trabalho

Finalidade:

Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Assuntos Econômicos ao PLDO 2024 (PL 003/2024-CN) que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências".

Anexos da Pauta

[Quadro de emendas LDO2024](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 58, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor NILTON JOSÉ SCHNEIDER DAVID, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente da indicação do Senhor Gabriel Muricca Galípolo para o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 59, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome da Senhora IZABELA MOREIRA CORREIA, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Carolina de Assis Barros em 31 de dezembro de 2024.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 60, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Otávio Ribeiro Damaso em 31 de dezembro de 2024.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

3ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) N° 61, DE 2024****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 60,949,600.00 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado da Paraíba e o New Development Bank (NDB), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Infraestrutura Hídrica na Paraíba Sistema Adutor Transparaíba Ramal Curimataú 2ª etapa e Sistema Adutor da Microrregião 89.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Não apresentado

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) N° 63, DE 2024****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa "A Educação Paulistana Pode +".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Farias

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 64, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 42,500,000.00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Tocantins – PROFISCO II TO.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) N° 65, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de € 51.840.000,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta mil euros), de principal, entre o Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre”.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

MENSAGEM (SF) N° 66, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até € 77.760.000,00 (setenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil euros), de principal, entre o Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do

“Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre - Centro+4D”.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6

MENSAGEM (SF) N° 67, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB 2.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 7

MENSAGEM (SF) N° 68, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 72,700,000.00 (setenta e dois milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal PRODEFAZ/PROFISCO II.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 8

MENSAGEM (SF) N° 69, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a

garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa de Infraestrutura e Readequação Urbana do Distrito Federal - INFRA-DF”.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

ITEM 9

MENSAGEM (SF) N° 70, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 18,000,000.00 (dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 10

MENSAGEM (SF) N° 71, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Não apresentado

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 11

MENSAGEM (SF) N° 72, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América) entre o Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, e o New Development Bank - NDB, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia 100 Anos.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI N° 386, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para permitir a criação de certificações privadas de seguros para prestadores de serviços.

Autoria: Senador Zequinha Marinho

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1- A matéria será apreciada pela CCJ, posteriormente pela CTFC, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 13

PROJETO DE LEI N° 3434, DE 2024

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação de serviços e operações envolvendo tokens para ativos ambientais digitais e estabelece critérios, procedimentos e incentivos para a promoção da transparência, sustentabilidade e inovação.

Autoria: Senador Fernando Dueire

Relatoria: Senador Fernando Farias

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1- A matéria será apreciada pela CMA, posteriormente pela CCDD, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 14

PROJETO DE LEI N° 1303, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.295, de 19 de julho de 1996, para assegurar a prestação dos serviços de telecomunicações por cooperativas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. *Em 19/12/2023, foi concedida vista coletiva para a matéria.*
2. *A matéria será apreciada pela CCT, em decisão terminativa*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 15

PROJETO DE LEI N° 3594, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, define o vinho como alimento natural e dá outras providências

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. *A matéria foi apreciada pela CRA, com parecer favorável ao projeto.*
2. *Em 03/12/2024 após leitura da matéria foi concedida vista coletiva.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Parecer \(CRA\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 16

PROJETO DE LEI N° 1856, DE 2019

- Terminativo -

Institui o Fundo Nacional de Apoio à cultura da Palmeira do Babaçu – FUNBABAÇU.

Autoria: Senador Weverton

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação do projeto, com a apresentação de indicação.

Observações:

1. *A matéria foi apreciada pela CRA, com parecer pela apresentação de indicação.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)
[Parecer \(CRA\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 17

PROJETO DE LEI N° 7, DE 2022

- Terminativo -

Dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos pelas enchentes em 2022.

Autoria: Senador Weverton

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do projeto, com acolhimentos das emendas 6 a 9, nos termos do substitutivo apresentado

Observações:

1. *A matéria foi apreciada pela CRA, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 5-CRA (Substitutivo).*
2. *Em 5/8/2024, foram apresentadas as Emendas nºs 6 e 7, de autoria do senador Mecias de Jesus.*
3. *Em 5/9/2024, foram apresentadas as Emendas nºs 8 e 9, de autoria do senador Jaques Wagner.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Parecer \(CRA\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 6 \(CAE\)](#)

[Emenda 7 \(CAE\)](#)

[Emenda 8 \(CAE\)](#)

[Emenda 9 \(CAE\)](#)